

PORTARIA Nº 981, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
3860	FABIO JOSÉ DA MOTA	02.04.2012 A 02.04.2017
3922	EDUARDO GONÇALVES	03.05.2012 A 03.05.2017
5105	AGNA FERNANDES	16.08.2013 A 16.08.2018
4150	GUSTAVO RODRIGO CARVALHO COSTA	01.08.2012 A 01.08.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração